



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Mariana

TERMO ADITIVO CONT 135/2019

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e MARCOS ANTÔNIO DE MELO JÚNIOR.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior e, de outro lado, **MARCOS ANTÔNIO DE MELO JÚNIOR**, portador do CPF nº 134.566.436-24 e RG nº MG-18.730.239, residente e domiciliado no Município de Mariana/MG, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** reportando-se ao Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar nº 135/2019, cuja celebração foi autorizada por meio de procedimento licitatório **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - PRC 017/2019**, têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES E DEMAIS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MARIANA**, verba FNDE/PNAE, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1. Prorrogar a vigência do Contrato original por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/01/2020, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.
- 1.2. Acrescer em 25% (cinco por cento) os quantitativos de gêneros alimentícios constantes do objeto do Contrato nº 135/2019.

Cláusula Segunda - DO ACRESCIMO

Ficam acrescidos em 25% (vinte e cinco por cento) os quantitativos de fornecimento de gêneros alimentícios do contrato originário, conforme Art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e discriminação abaixo:

Produto	Unidade	Quantidade/Kg	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Banana Caturra	Kg	1.335	3,27	4.365,45
TOTAL				R\$ 4.365,45

Cláusula Terceira - DO VALOR

O valor do presente aditivo é de R\$ 4.365,45 (quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), passando o valor total do contrato original a ser de R\$ 24.280,81 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta reais e oitenta e um centavos).

Cláusula Quarta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **0901.12.306.0018.2.648 339030 1144 Ficha 304** ou sua correspondente para o exercício subsequente.

Marcos Antônio de Melo Junior



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Cláusula Quinta - DA RATIFICAÇÃO

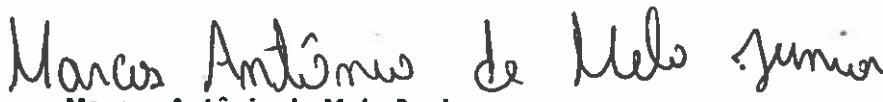
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 27 de dezembro de 2019.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal


Aline Aparecida Silva e Oliveira
Sec. Municipal de Educação
CONTRATANTE


Marcos Antônio de Melo Junior
CONTRATADO

Testemunhas: 1. _____

2. _____